



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA
Processo Nº 2021-C7442
Pregão Eletrônico nº 004/2021
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA TERMINAL RODOVIÁRIO DE VITÓRIA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do aplicativo “Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA”, no endereço <https://portalsiga.es.gov.br/>. Dessa forma, segue o pedido de questionamento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01: (ref. Anexo I.C do Edital)

Devemos cotar 40% para os banheiristas e 20% para os demais ASG's, ou 40% a todos? Qual a CCT coletiva ou base salarial da função do Aux. de arrecadador?

Resposta 01:

Prezado licitante, informamos que o adicional de insalubridade de 40% é aplicado somente para função ASG Banheirista e os demais cargos de ASG não têm insalubridade, de acordo com preço referencial – Serviço de Conservação e Limpeza com material do presente pregão 004/2021, extraído do site <https://servicoscorporativos.es.gov.br/precos-referenciais>. A Função está enquadrada na Convenção Coletiva de trabalho 2021/2021 – SINDILIMP-ES.

Vitória/ES, 22 de julho de 2021.

Ketrin Kelly Alvarenga
Comissão Permanente de Licitação

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KETRIN KELLY ALVARENGA

MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO)

SEMOBI - SEMOBI

assinado em 22/07/2021 19:54:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/07/2021 19:54:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KETRIN KELLY ALVARENGA (MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) - SEMOBI - SEMOBI)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-JTBFM6>